



PORTARIA Nº 1086 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23407.000309/2018-60,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Jacarezinho, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23407.000309/2018-60 que trata da contratação de serviços remanentes ao Contrato nº 01/2018 – Campus Jacarezinho, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, originário do Pregão nº 14/2017, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - firmar o Termo de Contrato de Remanente de Serviços com a empresa Daleth Veículos Ltda EPP – CNPJ 04.515.963/0001-89 referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria